

Termo de Resilição Contratual**CLASSIFICAÇÃO:****RESERVADO****CRD:**

Av. Barbacena, 1200 - 17º Andar - Ala A1
 Santo Agostinho
 30190-131 - Belo Horizonte - MG - Brasil

Telefone: (31) 3506-3711

CNPJ: 06.981.180/0001-16
 Inscr. Est.: 062.322136.0087**Termo de Resilição Contratual**

Termo de Resilição ao Contrato de Uso do Sistema de Distribuição (CUSD)/Contrato de Compra de Energia Regulada (CCER) celebrado entre a **CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A** e **INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL**.

CONTRATO: CT-5000077273/20.04.2021/R**PN: 7000082178 IN: 3009013321****DA IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES**

I - A **CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A.**, sociedade por ações, constituída como subsidiária integral da sociedade de economia mista Companhia Energética de Minas Gerais - CEMIG, com sede na Av. Barbacena, nº 1.200 - 17º Andar - Ala A1, em Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica no Ministério da Fazenda - CNPJ/MF sob o nº. 06.981.180/0001-16, doravante denominada **CEMIG D**;

II - **INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL**, situada (o) na RUA TEOBALDO TOLENDAL, 89/CO, Bairro CENTRO, Município de BARBACENA, Estado de MINAS GERAIS, inscrita (o) no CNPJ/MF sob o nº 29.979.036/0093-69, doravante denominada (o) **CONSUMIDOR**.

As **PARTES**, por meio dos seus representantes legais, resolvem resilir a partir de 28/10/2025 o Contrato de Uso do Sistema de Distribuição (CUSD)/Contrato de Compra de Energia Regulada (CCER) nº. **CT-5000077273/20.04.2021**, firmado em 20.04.2021. Em consequência, a partir de 28/10/2025, a **CEMIG D** deixará de fornecer a energia elétrica pactuada no(s) Contrato(s) supracitado(s) resilido, desobrigando-se das demais condições nele prescritas.

Em virtude de haver faturas de energia ainda não adimplidas pelo **CONSUMIDOR**, a presente resilição é feita sem a quitação plena, geral e irrevogável das obrigações contratuais nele ajustadas, ressalvando o direito da **CEMIG D**, exigir a qualquer tempo, em juízo ou fora dele, o pagamento da dívida existente, bem como das multas contratuais relativas ao encerramento contratual antecipado.

A **CEMIG D** poderá condicionar a ligação e a alteração de titularidade solicitada pelo **CONSUMIDOR** para a unidade consumidora que gerou o débito ou para qualquer outro local da sua área de concessão, à quitação dos referidos débitos.

E por estarem de acordo com as condições ora estabelecidas assinam as **PARTES**, este instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e eficácia, na presença das testemunhas abaixo, a tudo presentes.

Belo Horizonte, 22 de Outubro de 2025.

Assinado por:

CONSUMIDOR

Nome: 28 de outubro de 2025 | 12:36:03 BRT
Cargo:

DocuSigned by:

CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A.

F146343F4C4AE9...

Nome: 29 de outubro de 2025 | 18:31:22 BRT
Cargo:

DocuSigned by:

DCE09E668111B4B9...

Nome: 28 de outubro de 2025 | 13:03:39 BRT
CPF:

TESTEMUNHAS

Assinado por:

6A703E9BF63A44F...

Nome: 30 de outubro de 2025 | 11:20:10 BRT
Cargo:

Assinado por:

EC5F80AEACBB458...

Nome: 28 de outubro de 2025 | 11:47:40 BRT
CPF: